DECRETO Nº 4.637

"Convoca a VI Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.709, de 15 de janeiro de 2018, art. 36, XVI, combinado a Portaria do Ministério da Cultura n° 41 de 4 de julho de 2023, que em seu art 5° I, e art 13° I determina, e no protocolado sob nº 34.979/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Cultura, a se realizar no dia 30 de agosto de 2023, no Teatro Rachel Costa, situado na Rua XV de Novembro, nº 087, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paranaguá.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

I - aprovar o Regulamento da Conferência no ato da abertura desta;

II - Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;

III - Propor diretrizes para a criação de um novo PNC – Plano Nacional de Cultura;

IV - Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;

V - Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá terá como tema geral: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 5º Fica a Secretária Municipal de Cultura e Turismo autorizada a:

I - promover a publicação do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Paranaguá, onde deverá constar os eixos, sub-eixos e cronograma da conferência;

II - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 6º As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 09 de agosto de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:B55F79F4